



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EOI: Nº 027/UGPE/PESDE/2020

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Credit N. º: 6331-CV

Project ID N. º: P164294

Data: 24 de junho de 2020

Descrição: Contratação de um consultor nacional para elaboração do Manual de Procedimentos Administrativo e de Gestão Financeira do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação (FPEF)

1. A República de Cabo Verde assinou com o Banco Mundial um acordo de crédito no valor de US \$10 milhões para financiar o Projeto de Reforço de Educação e de Desenvolvimento de Competências (PREDC). O projeto tem como objetivo fortalecer as habilidades fundamentais na educação e melhorar a relevância dos programas de formação para o plano de desenvolvimento estratégico do beneficiário.
2. A Unidade de Implementação, a UGPE, pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um **consultor nacional para elaboração do Manual de Procedimentos Administrativo e de Gestão Financeira do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação (FPEF)**. O período previsto para a execução da consultoria é 60 dias. Os trabalhos da consultoria iniciar-se-ão imediatamente após a assinatura do contrato.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através do website: www.compraspublicas.cv.
4. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua manifestação de interesse, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para elaboração do referido Manual. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae atualizado, no modelo *europas*, indicando, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são exigidas.**
5. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - a) Ter pelo menos o grau de licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade ou Finanças. Mestrado em Economia, Finanças e/ou outras áreas financeiras constituem uma mais valia.
 - b) Conhecimento aprofundado em Contabilidade, com pelo menos cinco anos de experiência profissional na área financeira;
 - c) Ter pelo menos, 5 anos de experiência relevante como consultor/especialista na área financeira;
 - d) Conhecimento dos procedimentos da execução financeira dos projetos financiados por instituições financeiras internacionais de apoio ao desenvolvimento. Conhecimento dos procedimentos da execução financeira dos projetos financiados pelo Banco Mundial constitui uma mais valia;
 - e) Experiência de trabalho com projetos financiados pelo Banco Mundial ou o Banco Africano de Desenvolvimento ou outras instituições financeiras internacionais de apoio ao desenvolvimento;
 - f) Consultor com domínio técnico aprofundado e experiência comprovada na elaboração de manuais de procedimentos;
 - g) Proficiência em língua portuguesa (oral e escrita);
 - h) Disponibilidade imediata.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

6. Os consultores individuais devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017, e agosto 2018 estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade. O referido documento pode ser encontrado no site www.worldbank.org.
7. O consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017 e agosto 2018 e de acordo com a modalidade de seleção de consultores individuais (IC).
8. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva-se o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
9. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.
Correio Eletrónico: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv; ugpe_concurso@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv
10. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico nos endereços acima indicado, até o dia **10 de julho de 2020, até as 15:00 (horas de Cabo Verde)**.

Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)

Ministério das Finanças

Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,

Cidade da Praia

Telefone (238) 261 7584/5939